

Produtos turísticos sub-regionais e locais (IT)

Alentejo 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
ALT2030-2026-44	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Alentejo)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
Alentejo 2030	Guilherme Basílio
GERADO EM	
14 de setembro de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	85%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
418,9K€	Mín. 200K€
DURAÇÃO MÁXIMA	
24 meses	

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
11 de setembro de 2026	14 de setembro de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 30 de outubro de 2026 às 17:00 (47 dias restantes)
- Fase 2: 30 de novembro de 2026 às 18:00
- Fase 3: 30 de dezembro de 2026 às 18:00
- Fase 4: 29 de janeiro de 2027 às 18:00
- Fase 5: 26 de fevereiro de 2027 às 18:00
- Fase 6: 31 de março de 2027 às 17:00
- Fase 7: 30 de abril de 2027 às 17:00

- Fase 8: 31 de maio de 2027 às 17:00
- Fase 9: 30 de junho de 2027 às 17:00
- Fase 10: 30 de julho de 2027 às 17:00
- Fase 11: 31 de agosto de 2027 às 17:00
- Fase 12: 30 de setembro de 2027 às 17:00

Objetivos

Objetivos

O presente aviso visa apoiar a estruturação de produtos turísticos, promovendo a criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local na região do Alentejo, através de práticas sustentáveis. Pretende-se combater a sazonalidade, fomentar a inovação e responder às tendências de mercado, em alinhamento com as Estratégias de Desenvolvimento Territorial Integrado das diferentes NUTS III da região. Os principais beneficiários são os Municípios e Associações de Municípios das regiões NUTS III do Alentejo, atuando em colaboração com as Comunidades Intermunicipais.

Financiamento

O financiamento é atribuído sob a forma de subvenção não reembolsável, com uma taxa máxima de cofinanciamento pelo FEDER de 85%. A dotação global disponível para este aviso é de 418.879,00€. Cada operação deve ter um custo total elegível superior a 200.000 euros. O período de elegibilidade de despesas estende-se de 2021 a 2030. Os pagamentos podem ser efetuados a título de adiantamento contra fatura, reembolso ou pagamento final, conforme legislação em vigor.

Despesas Elegíveis

- Estudos, planos e projetos
- Construção civil e engenharia
- Aquisição de equipamentos e software
- Fiscalização e assistência técnica
- Ações de informação e publicidade
- Campanhas de marketing
- Despesas com eventos e promoção turística
- IVA não recuperável
- Deslocação e estadia de artistas e técnicos
- Serviços associados
- Custos de seguros, limpeza e segurança

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Turismo
- Cultura & Criativo

Regiões Elegíveis

- Alentejo

Tipologia das Empresas

- Entidades públicas

Modalidade de Candidatura

- Individual

Tipos de Ação

- Estruturação de produtos turísticos
- Promoção de rotas turísticas
- Desenvolvimento de conteúdos digitais
- Ações de marketing
- Intervenções urbanas

Links Oficiais

Regulamento Oficial: <https://alentejo.portugal2030.pt/>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/produtos-turisticos-sub-regionais-e-locais-it>

Agendar reunião: <https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>